



LEI Nº 6.194, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$1.003.122,61 (hum milhão, três mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e um centavos), para criação de dotação orçamentária na LOA/2019, destinadas as Obras de Pavimentação e Recapeamento de Diversas Ruas do Município de Pouso Alegre com recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1548	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - CONVÊNIO	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	75.583,33
Fonte de Recurso	124	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO, À SAÚDE E NEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	1549	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - CONTRAPARTIDA	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	4.010,22
Fonte de Recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 2º - Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados como recurso à anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas;

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS	
Função	15	URBANISMO	
Subfunção	451	INFRAESTRUTURA URBANA	
Programa	0013	POUSO ALEGRE CIDADE BEM CUIDADA	
Projeto	1049	VIA NOROESTE - OGU	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	75.583,33



Fonte de Recurso	124	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO, À SAÚDE E NEM A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto	1061	VIA NOROESTE - CONTRAPARTIDA	
Elemento de Despesa	3449051.00	Obras e Instalações	4.010,22
Fonte de Recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão, caso necessário, ser suplementados no decorrer dos exercícios financeiros de 2019/2020 até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 4º - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2019 e 2020 e LOA/2019 e 2020.


Características da ação: FINALÍSTICA				
Cód: 1548: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - CONVÊNIO				
Cód: 1549: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - CONTRAPARTIDA				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial		<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento		<input type="checkbox"/> Contínua <input checked="" type="checkbox"/> Temporária
				Início previsto: 14/12/2019 Término previsto: 31/12/2020
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2018	Custo e meta p/ 2019 79.593,55	Custo e meta p/ 2020 923.529,06	Custo e meta p/ 2021

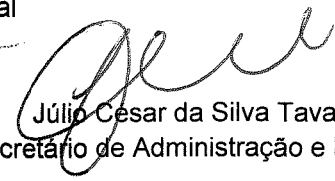
Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 20 de dezembro de 2019.


RAFAEL TADEU SIMÕES
 Prefeito Municipal


 José Dimas da Silva Fonseca
 Chefe de Gabinete


 Júlio César da Silva Tavares
 Secretário de Administração e Finanças